



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2439/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 492/2025, alterou dispositivos da Lei Complementar n.º 221/2010, fixando a Nova Estrutura Organizacional do Poder Judiciário, compreendendo secretarias, subsecretarias, divisões, coordenadorias e assessorias;

CONSIDERANDO que a Lei complementar 258/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências, fixou o quantitativo de cargos em comissão e das funções de confiança;

CONSIDERANDO a Resolução do Pleno Administrativo n.º 331/2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e as atribuições e dotação de pessoal de suas unidades e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercerem cargos de provimento em comissão vinculados à Escola deste Poder Judiciário, os seguintes servidores:

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

Matricula	Nome	Cargo
7001441	Breno Cavalcante do Nascimento	Coordenador (CJ-2G-4)
7000720	Rosinéia Guilherme de Abreu Lima	Chefe de Divisão de Planejamento das Contratações (CJ-2G-3)

Coordenadoria de Execução Educacional

Matricula	Nome	Cargo
-----------	------	-------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

8000949	Ronei Gomes de Oliveira	Coordenador (CJ-2G-4)
7001327	Julio Cesar da Silva Gomes	Chefe de Divisão de Suporte Educacional (CJ-2G-3)
7001224	Marcos Antônio Alexandre Bezerra	Chefe de Divisão de Biblioteca, Comunicação e Cerimonial (CJ-2G-3)

Coordenadoria de Controle e Monitoramento

Matricula	Nome	Cargo
7000886	Graiciane da Silva Bonfim	Coordenador (CJ-2G-4)

Art. 2º Revogam-se as Portarias de nomeações ou designações anteriores relativas aos servidores acima mencionados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 31 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente